

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo da Infância e Adolescência

Setor Requisitante: Fundo da Infância e Adolescência

Responsável pela Demanda: Larissa da Silva Veiga

E-mail: adminstracao@catanduvas.sc.gov.br

Telefone:(49) 3525 6500

1. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Capacitação para os novos conselheiros tutelares (Gestão 2024-2028), mediante a compreensão dos fundamentos, procedimentos e atribuições legais referentes à proteção integral de crianças e adolescentes no sistema de garantias de direitos, visando torná-los aptos para o exercício da função.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de capacitação para conselheiros tutelares é essencial para garantir que possam desempenhar suas funções de forma eficaz, sensível e em conformidade com as leis e políticas.

As leis e políticas relacionadas aos direitos das crianças e adolescentes estão em constante evolução. Uma formação contínua ajuda os conselheiros a se manterem atualizados sobre as mudanças legais e a aplicá-las corretamente em seu trabalho diário.

3. Descrições e quantidades:

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Capacitação para os novos conselheiros tutelares (Gestão 2024-2028), mediante a compreensão dos fundamentos, procedimentos e atribuições legais referentes à proteção integral de crianças e adolescentes no sistema de garantias de direitos, visando torná-los aptos para o exercício da função. 44 Horas de Capacitação Híbrida (presencial e online) – divididos em quatro módulos, nos moldes e conteúdos descritos na proposta.	Unidade	01	R\$ 4.125,00	R\$ 4.125,00
Valor Total					R\$ 4.125,00

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 4.125,00

6. Prazo de entrega/execução: A capacitação terá início no dia 13 de maio de 2024 e seguirá o cronograma anexo ao presente documento de formalização de demanda.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Termo de Referência. Dispensada a análise de riscos e Estudo Técnico Preliminar, nos termos do Decreto Municipal nº 3.029/2023.

9. Indicação de quem liquidará a despesa: Lucimari Spader

Catanduvas, 07 de maio de 2024.

Lucimari Spader
Gestora do FIA

Larissa da Silva Veiga
Responsável